



Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Gabinete do Prefeito  
*São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'*

OF N° 92/2021/GP

São Roque, 15 de fevereiro de 2021.

**Assunto: Vacinação dos Profissionais de Educação Física**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Memorando N° 76/2021 do Diretor do Departamento de Saúde que responde o Ofício Vereador N° 394/2021.

Na certeza que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
DD. Vereador da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

São Roque, 10 de Fevereiro de 2021.

## MEMORANDO 76/2021

**De: Departamento de Saúde**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Ref.: Ofício Vereador 394/2021 – Marcos Roberto Martins Arruda**

Prezados,

CONSIDERANDO o OFÍCIO VEREADOR N° 394/2021, o qual vem *“solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, para que estude a possibilidade de vacinar os profissionais de Educação Física do Município”*;

CONSIDERANDO que estamos subordinados ao Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE);

CONSIDERANDO que o GVE está por sua vez, subordinado ao Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) do Estado de São Paulo;

Informo que os critérios adotados para a vacinação de todos os grupos e população alvo no município de São Roque estão apoiados nas diretrizes do Documento Técnico da Campanha de Vacinação Contra a COVID-19, de 31 de janeiro de 2021 na sua 3ª atualização. Diretrizes essas que encontram sua obrigatoriedade na determinação das hierarquias constituídas, a saber, Estadual>Regional>Municipal. O município de São Roque segue RIGOROSAMENTE esses critérios.

Informo também que os Professores de Educação Física já estão sendo imunizados no prédio da Vigilância Epidemiológica conforme o cronograma do Plano São Paulo de Vacinação, o qual foi amplamente divulgado nas mídias sociais da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração.

João Gabriel Vieira  
Diretor do Departamento de Saúde

2354/2021



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 394/2021

São Roque, 1 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, para que estude a possibilidade de vacinar os profissionais de Educação Física do Município.**

Justifico o presente pedido em razão de entendimento de que os profissionais de Educação Física são trabalhadores da saúde como, por exemplo, em manifestação constante no Ofício da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo endereçado ao Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, de 08 de janeiro de 2021 (cópia anexa), de forma que sejam incluídos na 1ª fase da vacinação contra a COVID - 19.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
**(MARQUINHO ARRUDA)**  
Vereador

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**JOÃO GABRIEL VIEIRA**  
MD. Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 01/02/2021 - 17:48 1249/2021  
/vtc



O Município de São Paulo

segue rigorosamente  
os critérios do Plano SP  
Os prof. de Ed Física já  
estão sendo imatriculados  
no processo na UB  
Capanduba conforme  
Diretrizes em Decretos  
Sociais da Prefeitura,

*[Handwritten signature]*

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA  
(MARCOS ARRUDA)

João Gabriel Vieira  
Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura de São Paulo - SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete



## OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2021/00285  
Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - Presidente -  
Nelson Leme da Silva Junior  
Assunto: Solicita a Inclusão dos Profissionais de Educação Física no Público Alvo da  
1ª fase de vacinação.

Ilustríssimo Senhor Presidente  
Nelson Leme da Silva Junior  
Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região  
R. Libero Badaró, 377 - 3º Andar - Centro, São Paulo - SP, 01009-000

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao ofício CREF4/SP nº. 2112/20, pelo qual Vossa Senhoria solicita a Inclusão dos Profissionais de Educação Física no Público Alvo da 1ª fase de vacinação.

Informamos que o assunto foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Controle de Doenças, órgão desta Pasta, que se manifestou que os profissionais de Educação Física, também estarão contemplados na 1ª fase do Programa Estadual de Imunização da Covid-19 como trabalhadores da saúde, devendo apresentar na unidade de saúde onde será realizada a vacinação, o documento (carteirinha) que o vincule ao Conselho Regional de Educação Física (CREF) ou *holerite*/folha de pagamento que comprove seu vínculo empregatício com um estabelecimento de saúde.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

NILSON FERRAZ PASCHOA  
Chefe de Gabinete  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental: 006.91.18.003



Assinado com senha por NILSON FERRAZ PASCHOA - 08/01/2021 às 14:31:03.  
Documento Nº: 12251946-1323 - consulte & autentique em  
<https://www.documentos.spempapel.sp.gov.br/sigass/publicapp/autenticar/?v=12251946-1323>

SIGA

1579  
Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804 em 03/02/2021 16:21:27  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código J1P3-X9SS-17H3-K2V6